

BO-02-20 = 10-02-2020

Boletim complementar

“O Conselho Executivo da 35ª Taça EPTV de Futsal no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da 35ª Taça EPTV de Futsal, vem a público complementar o Boletim Futsal Ribeirão Nº 01, publicado em 15.01.2020, o que segue:

Diante dos fatos ocorridos que envolveram os atletas de Viradouro que resultaram em desclassificação e proibição de competir, as referidas penalidades afetam diretamente o desfile, desclassificando os atletas e, consequentemente, ocasionando na **desclassificação** da cidade de Viradouro para sediar a Abertura da 36ª Taça de Futsal de Ribeirão Preto.

Desta forma, complementa-se o Boletim Futsal Ribeirão Nº01 a fim de informar que, com a desclassificação da cidade de Viradouro, **a abertura passará a ocorrer na cidade de Monte Azul Paulista**, segunda colocada no desfile.

Por fim, esclarece o Conselho Executivo da 35ª Taça EPTV de Futsal que a referida punição visa disciplinar e educar os envolvidos, a fim de reforçar que atitudes similares às ocorridas não serão toleradas e serão punidas rigorosamente. “

CONSELHO EXECUTIVO